



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA NORMATIVA N.º **97** DE **12** DE **AGOSTO** DE 2014

Altera a Portaria Normativa n.º 71, de 24 de outubro de 2012, que designa os servidores responsáveis pela publicação e atualização das informações no Portal da Lei de Acesso à Informação no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 89, de 28 de agosto de 2012, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a Portaria Normativa n.º 71, de 24 de outubro de 2012, para incluir no quadro que designa os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela publicação e atualização das informações no Portal da Lei de Acesso à Informação no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o disposto abaixo:

Estatísticas		
Informação a ser publicada	Nome e matrícula do Responsável	Unidade responsável pela publicação das informações
I – Relatório estatístico anual da Ouvidoria	Titular: Ellen Vieira da Conceicao Palmeira Matrícula: 2267	OUVIDORIA
II – Relatório estatístico anual do SIC	Substituto: Wandresson Oliveira Cavalcante Matrícula: 3738-9	

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LIBANIO ALVES RODRIGUES